



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

versão março/2023

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**1. OBJETO A SER CONTRATADO¹**

Duas vagas no curso “Formação e Aperfeiçoamento de Pregoeiros com foco na Operacionalização do Compras.gov.br”

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor: Coordenadoria de Licitações e Contratos

Responsável: José Valim Bemfica Filho

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO²

Recentemente os servidores Ciro L. Stephanini e Karina Durigon foram nomeados como Agentes de Contratação e Pregoeiros. Assim, faz-se necessária a capacitação em curso de formação e preparação para as referidas atividades, a fim de propiciar a atualização com as exigências das Leis e da Jurisprudência, com os principais vícios cometidos pelos Órgãos Públicos e pelos licitantes, com os privilégios concedidos às ME's e EPP's pela Lei Complementar nº 123/2006, dentre outros temas, já com base na Nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, e ainda a Lei nº 10.520/2002 (dos Pregões), do Decreto nº 3.555/2000 (do Pregão Presencial), do Decreto nº 10.024/2019 (do Pregão Eletrônico), da Lei Complementar nº 123/2006, e das mais recentes decisões do Tribunal de Contas da União.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA³

Devido à indicação dos servidores Ciro L. Stephanini e Karina Durigon como novos Pregoeiros, são necessárias duas vagas.

¹ Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado.

² A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade da contratação, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.

³ Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM
OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Data 26/08/2024 Motivo: Data de início do curso.

() Não se aplica

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO⁴

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?

() Sim – Qual?

- () Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- () Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
- () Garantir a duração razoável do processo
- (X) Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- () Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- () Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- (X) Fortalecer a governança e a gestão estratégica
- () Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- () Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
- () Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

() Não

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Documento assinado digitalmente
KARINA DURIGON
Chefe da Divisão de Compras Diretas

⁴ A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico Institucional 2021-2026, disponível no site do Tribunal ([Planejamento Estratégico](https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml)).

